
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 167/2015 de 31 de Dezembro de 2015

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando as regras relativas ao apuramento do montante do subsídio social de mobilidade a atribuir pelo Estado aos beneficiários do mesmo, bem como o valor máximo a suportar pelos beneficiários nas viagens entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, constantes da Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março;

Considerando que, em sede de verificação interna, foi detetado um lapso no 1º aditamento ao contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket, respeitante ao cálculo do valor do apoio para a realização de uma jornada dupla, correspondente à 3ª e à 7ª jornada da 2ª fase – Sul B do Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculina de basquetebol da época desportiva de 2014/2015 e que importa proceder à devida correção;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB ou segundo outorgante, representada por Hélia de Jesus Lopes dos Santos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª do contrato-programa com o n.º 262, publicado no Jornal Oficial n.º 197, II série de 13 outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculina de basquetebol, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2015.

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 55.420,00 €, conforme o programa apresentado, é de 49.126,00 €, sendo:

- a) 18.876,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculina de basquetebol – 1ª fase;
- b) 14.025,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculina de basquetebol- 1ª fase;
- c) 5.896,00€ destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculina de basquetebol – 2ª fase Sul B;
- d) 6.270,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculina de basquetebol- 2ª fase Sul B;
- e) 4.059,00 € destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculina de basquetebol, na época desportiva de 2014/2015.

2 -

28 de dezembro de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação Amigos D'Angrabasket, *Hélia de Jesus Lopes dos Santos*.